



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 670

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 3 de setembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 160/2025	1
DECRETO Nº 163/2025	1
DECRETO Nº 162/2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 160/2025

Cachoeirinha, 1º de setembro de 2025.

“Nomeia a Diretora de Divisão de Recursos Humanos lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEAPLAN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomeia a senhora **VANESSA MARIA CONCEIÇÃO SOUSA**, CPF: 039.797.771-97 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAPLAN**, a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 163/2025

Cachoeirinha - TO, 03 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências”.

Sandrimar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Cachoeirinha,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, conforme Reunião Ordinária de 27/08/2025 Ata de reunião numero

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: ERLANE BARBOSA DE SOUZA;

Suplente: SEILAMARIA FERREIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: RAIMUNDO BRADÃO FILHO;

Suplente: JARDEANE CARDOSO DA SILVA;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: MILENA FERNANDES BARBOSA;

Suplente: MARCIA MIRANDA AGUIAR;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: REPRESENTANTE DE ENTIDADE ORGANIZACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: GLEICIANE ALMEIDA MARTINS ;

Suplente: MARIA FELIX BARBOSA DA SILVA;

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO

SUAS:

Titular: MALDINI RODRIGUES DA SILVA;

Suplente: ELOISA TEIXEIRA DO NASCIMENTO;

-REPRESENTANTES DOS USUARIOS:

Titular: KERLIENE DIAS DA CONCEIÇÃO;

Suplente: JAQUELINE RODRIGUES DE LIMA.

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de dois ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, aos três (03) dias do mês de setembro (09) de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162/2025

Cachoeirinha - TO, 03 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências”.

Sandrimar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Cachoeirinha,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, conforme Reunião Ordinária de 27/08/2025 Ata de reunião número 13º.

PRESIDENTE : ERLANE BARBOSA DE SOUZA – Representante Governamental;

VICE-PRESIDENTE: KERLIENE DIAS DA CONCEIÇÃO –Representante Sociedade Civil.

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de dois ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAC’HOEIRINHA – TO, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 670